

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado MAILA GABRIELE DE FREITAS	Número Carteira Profissional 5439532	Série 0060
------------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------

PERÍODOS

De Aquisição 05/07/2022 A 04/07/2023	De Gozo das Férias 18/09/2023 A 17/10/2023 = 30 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
-----------------------------------------	---------------------------------------------------------	-------------------------------	----------

BASE PARA CÁLCULO

PROVENTOS E DESCONTOS

Faltas não justificadas:	02	Férias:	1.826,43	P
Salário Base:	1.534,00	1/3 das Férias:	608,81	P
Média Horas:	28,43	Abono de Férias:	0,00	
Média Valores:	0,00	1/3 do Abono de Férias:	0,00	
Outras Vantagens:	264,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
TOTAL BASE CALCULO:	1.826,43	1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
		Salário Família:	0,00	
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
		Desconto da Previdência:	199,37	D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00	
		TOTAL DOS PROVENTOS:	2.435,24	P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	199,37	D
		TOTAL LIQUIDO:	2.235,87	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.235,87 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 18/08/2023

MAILA GABRIELE DE FREITAS

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, estabelecida a R COMENDADOR ARAUJO, 499 em CURITIBA a importância de R\$ 2.235,87(dois mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 15/09/2023
CURITIBA

MAILA GABRIELE DE FREITAS